



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Unirio
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP

REQUERIMENTO - COLABORAÇÃO TÉCNICA – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
(art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

MATRÍCULA SIAPE:

DATA DE INGRESSO NA IFE: ____/____/____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

LOTAÇÃO:

CPF:

CELULAR:

DADOS DA UNIDADE REQUERENTE

UNIDADE REQUERENTE:

SETOR:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: ____/____/____ A ____/____/____

IMPORTANTE: A cessão para colaboração técnica não excederá o período de 4 (quatro) anos, somente poderá ser concedida aos servidores aprovados no estágio probatório e deve estar vinculada a projeto ou convênio com prazos e finalidades objetivamente definidos. Quando vinculada à projeto, deverá haver a manifestação da unidade de lotação, com justificativa quanto à relevância para a instituição da participação do servidor no respectivo projeto

Justificativa da Unidade sobre a relevância do projeto e da colaboração técnica a ser realizada na UNIRIO

FAVOR ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- ☐ 2 vias do Plano de Trabalho para Colaboração Técnica, nos moldes do Anexo I;
- ☐ Documento da Unidade requerente aprovando a colaboração técnica e com a manifestação da relevância do Projeto;
- ☐ Cópia de identidade e CPF do servidor colaborador.

DATA, ____/____/____

CHEFE DA UNIDADE REQUERENTE



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO PARA O PROJETO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

OBJETIVOS DO PROJETO:

UNIDADE ONDE SERÁ DESENVOLVIDO O PROJETO:

JUSTIFICATIVA (benefícios e resultados esperados):

CRONOGRAMA (especificar as atividades e o período de realização)

DATA, __/__/__

COLABORADOR TÉCNICO

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO